Fermo de certificação



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº. 001/24, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 63ª Sessão Ordinária realizada em 4 de março de 2024, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Resolução pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 04 / 03 / 2024

EDINEY BUENOAgente Administrativo